



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

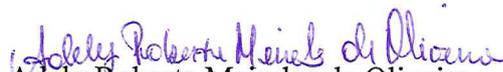
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 06/2018
DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h e 15min, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, deu-se a chamada da sessão de abertura dos envelopes “A” e “B”, contendo documentos, respectivamente, de habilitação e proposta de preços das empresas presentes para participarem da sessão pública referente a Concorrência nº 06/2018, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para executar serviços de uma nova adutora entre as cidades de Batalha e Jaramataia, localizadas na Unidade de Negócio da Bacia Leiteira – UNBL, mediante condições contidas nos Projetos Básicos, anexos ao Edital e na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. O valor de referência para esta licitação é de R\$ 2.544.369,80 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). A Licitação teve origem no Processo Administrativo Protocolo nº 13.989/2017, CI nº 302/2017 – UNBL. A Sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação Adely Roberta Meireles de Oliveira, Técnico Contábil Cícero Azevedo Damasceno, Membro técnico contábil, Eng^a Luciana Eugênia Galvão Cavalcante, membro técnico de engenharia, e Djalma Nestor Messias, secretário da CPL/CASAL, devidamente habilitados e nomeados através da RD 22/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04.04.2018, com poderes para receber, abrir, julgar e dar parecer no referido certame. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 09.04.2018 e Jornal de Grande Circulação e também publicado no site da CASAL – www.casal.al.gov.br – na mesma data, permitindo o acesso via internet dos interessados, bem como publicado no quadro de avisos da CASAL. A Presidente da CPL/CASAL destacou que as empresas que declarem e comprovem estar nesta condição de ME/EPP poderão gozar dos benefícios constantes do art. 43 e 44 § 1º da Lei 123/2006 e suas alterações. Compareceram as Empresas: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, representada pelo Senhor Francisco Vilmar Pereira Segundo, portador da RG nº 1.471.760 ITEP/RN e CPF nº 967.198.004-00; ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, representada pelo Senhor Eduardo Mello Casado, portador do RG nº 2.941.761 SSP/PB e CPF nº 338.754.378-61; MARQUES ANDRADE ENGENHARIA LTDA EPP, representada pelo Senhor Fernando Quaresma Marques Junior, portador do RG nº 935.101.608 SSP/BA e CPF nº 016.381.195-46; MASTERTOP EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, representada pelo Senhor Ewerton Nascimento Silva, portador do RG nº 1.142.600.289 SSP/BA e CPF nº 043.336.205-70; ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP, representada pelo Senhor Guilherme Siqueira Borba, portador do RG nº 6.315.319 SSP/PE e CPF nº 047.696.884-40; AM3 ENGENHARIA LTDA EPP, representada pelo Senhor Fabricio Santos de Oliveira, portador do RG nº 99.001.279.474 SSP/AL e CPF nº 037.422.224-06. Recebidos os documentos de credenciamento das empresas presentes ao certame, foram rubricados e analisados pelos membros da Comissão. A Presidente da CPL declarou credenciadas todas as empresas. Após o credenciamento foram recebidos os envelopes “A e B” das empresas presentes ao certame, que foram rubricados pelos membros da CPL/CASAL e por todos representantes. Dando continuidade foram abertos os envelopes “A” contendo os documentos de habilitação das empresas participantes no certame que foram rubricados pelos membros da CPL e rubricados e analisados pelos participantes. Após análise dos documentos de habilitação por parte dos representantes credenciados, a Presidente da CPL questionou se haveria alguma observação a fazer e os representantes informaram que sim. O representante da empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA informou que a empresa MARQUES ANDRADE ENGENHARIA LTDA EPP apresentou CRQ de pessoa física (profissionais apresentados) e jurídica

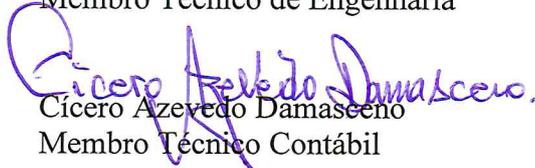


COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

vencidas. Informou também que há divergência de endereços da sede da empresa MARQUES ANDRADE ENGENHARIA LTDA EPP entre o contrato social e a certidão do CREA. O representante da empresa ENGEDUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELLI EPP informou que a empresa AM3 ENGENHARIA LTDA EPP e ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP não atenderam ao art. 55 da resolução da CONFEA conforme item 9.2.1. alínea “c”. Informou também que a empresa VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA não apresentou balanço do SPED. O representante da empresa MARQUES ANDRADE ENGENHARIA LTDA EPP informou que a empresa MASTERTOP EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP não atendeu ao item 9.3.5. O representante da empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA EPP informou que a empresa MASTERTOP EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP não atendeu ao item 9.2.1. alínea “b”, pois o engenheiro não consta no quadro técnico da empresa e também não foi vista a CRQ do engenheiro Antônio Pedro, detentor do atestado. O representante da empresa MARQUES ANDRADE ENGENHARIA LTDA EPP informou que os profissionais da empresa e a própria empresa encontram-se regularizados e certificados junto ao CREA e que tal consulta pode ser feita via internet. Após a rubrica dos documentos, a Presidente da CPL suspendeu a sessão para análise dos documentos de habilitação, marcando a continuação para às 15h. Nada mais havendo a tratar a Presidente da CPL/CASAL, deu por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim Djalma N. Messias e por todos os presentes. Maceió, 15 (quinze) de maio de 2018, às 12h e 13min.


Adely Roberta Meireles de Oliveira
Presidente da CPL/ CASAL

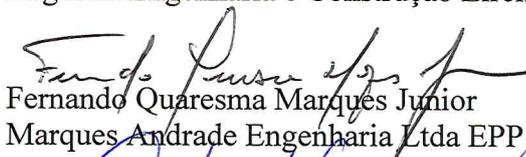

Luciana Eugênia Galvão Cavalcante
Membro Técnico de Engenharia

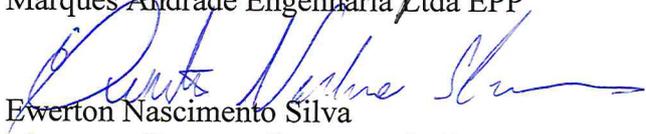

Cícero Azevedo Damasceno
Membro Técnico Contábil

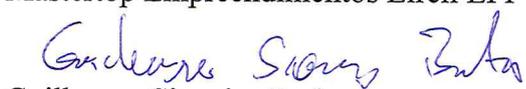

Djalma Nestor Messias
Secretário da CPL/CASAL


Francisco Vilmar Pereira Segundo
Vipetro Construções e Montagens Comerciais Ltda


Eduardo Mello Casado
Engedux Engenharia e Construção Eireli EPP


Fernando Quaresma Marques Junior
Marques Andrade Engenharia Ltda EPP


Ewerton Nascimento Silva
Mastertop Empreendimentos Eireli EPP


Guilherme Siqueira Borba
ABTEC Engenharia Ltda EPP


Fabricio Santos de Oliveira
AM3 Engenharia Ltda EPP